



DECRETO Nº 7327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dá denominação a próprio público municipal que especifica.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Fonte Mauro Ribeiro da Silva”**, a fonte localizada no Parque Maracá, próxima à Casa de Cultura João Augusto de Mello, no Município de Guaíra, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 10 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos